



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2019

**ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE E
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 18 de Outubro de 2019, às 11:30 (onze e trinta) horas, na sala de licitação, no Anexo I da Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de fevereiro, nº 20 –centro, reuniram-se a comissão de licitação, constituída pelos senhores, presidente a Sr.^a BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, e seus membros, a Sr.^a FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, designados pela portaria nº 500/2019 de 18 de Fevereiro de 2019. Para análise e julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO de que trata o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2019. Inicialmente a Comissão de licitação deixa registrado que as empresas EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS LTDA-ME protocolaram as envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” fora do horário marcado no preambulo do edital, consecutivamente às 09:02 e 09:05, conforme protocolos anexos. É importante frisar que a presidente e os membros da comissão de licitação avisou aos demais licitantes, que estavam do lado de fora do prédio da licitação, que iria começar o certame licitatório, após ter decorrido uma tolerância de quinze minutos. Os envelopes só foram entregues no setor de licitação as 09:30, Horário que já havia aberto os envelopes de habilitação, todos os licitantes presentes já havia rubricados e analisados os documentos, bem como lavrada a ata. Dando continuidade, a comissão de licitação realizou a verificação das autenticidades das certidões emitidas online, onde foram juntados os protocolos. Após análise e verificação das documentação, a comissão de licitação concluiu que as empresas B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 27.944.573/0001-20 e VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EEIRELI-ME – CNPJ nº 34.283.502/0001-99 apresentaram sua documentação em conformidade com as exigências do edital, restando declará-las **habilitadas**. A comissão de licitação publicou o resultado de julgamento na imprensa oficial e concedeu prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos, conforme art. 109, I “a” da lei Federal nº 8.666/93. Na oportunidade de não haver nenhuma interposição recursal, desde já, fica marcado o dia 30/10/2019, 08:30 horas para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, caso seja apresentado algum recurso administrativo fica anulada automaticamente a referida data. Nada mais havendo a constar em ata, a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



presidente da comissão encerrou a sessão e mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Membro

Flávia Rodrigues de Araújo
FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO
Membro